

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 01/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO, COM MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA DE MATERIAIS (CUSTOS) VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR PRESIDÊNCIA DO EDIFÍCIO SEDE DA FAPESP (PROC. FAPESP Nº 18/100-M)

Em 29 de novembro de 2018, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 - 1º andar, Sala de Reuniões do Conselho Superior da FAPESP – Alto da Lapa – São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, Michel Andrade Pereira, Atila Costa, Bruno Leonardo Francys Torquato dos Santos, Cristiano Andrade Pereira, Denis Miller Carvalho, Dirceu Matheus, Eloise Bonfante Amorim Monsanto, Fábio Watanabe, Luciana Pereira dos Santos Cardoso, Marcos Augusto Sponchiado, Reginaldo Carvalho Sampaio e Thiago Sechler da Fonseca, nomeados pela Portaria GLPS nº 03/2018, sob a Presidência do primeiro nomeado, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos 04 (quatro) licitantes que apresentaram suas propostas e documentos no CONVITE FAPESP Nº 01/2018 e foram classificadas, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos completos, com memoriais descritivos, especificações técnicas e planilha de materiais (custos) visando a reforma e ampliação de diversos setores da FAPESP. Abertos os envelopes das 3 (três) licitantes mais bem classificadas, conforme item 11.4 do instrumento convocatório, após a conferência de suas lacrações por todos os presentes, foram verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, em seguida, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou o seguinte:

1. HABILITAR a empresa NVS PROJETOS E GERENCIAMENTO EIRELI-EPP por ter

cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.

2. HABILITAR a empresa **SANDRA CHECHTER & VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S EPP**, por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.

3. INABILITAR a empresa **SARAH PENIDO ARQUITETURA E DESIGN LTDA. ME** por ter apresentado documentação de habilitação inelegível, não havendo condições para leitura e análise adequada de vários documentos.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão por unanimidade de seus membros, com base no edital, em especial no item 12.1 - “**menor preço global**”, decidiu adjudicar o objeto da Licitação à empresa **NVS PROJETOS E GERENCIAMENTO EIRELI-EPP** sugerindo ao Senhor Gerente de Licitações, Patrimônio e Suprimentos a Homologação do processo licitatório, no valor total de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

Foi aberta vistas das documentações para os representantes das licitantes **SANDRA CHECHTER & VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S EPP** e **NVS PROJETOS E GERENCIAMENTO EIRELI-EPP** que procederam o exame dos documentos. A licitante Sandra Yara Chechter solicitou retirada antecipada, antes da lavratura da Ata, por motivos pessoais. O representante da **NVS PROJETOS E GERENCIAMENTO EIRELI-EPP** declarou que não tem a intenção de interpor recurso.

O Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja divulgado no site www.fapesp.br. e encaminhado via e-mail para as licitantes ausentes dando início ao seu prazo legal de recurso (art. 109, I, “a”, §6º, da Lei 8.666/93 – 2 dias úteis).

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
MICHEL ANDRADE PEREIRA Presidente	
ATILA COSTA	
BRUNO LEONARDO FRANCYS TORQUATO DOS SANTOS	
CRISTIANO ANDRADE PEREIRA	
DENIS MILLER CARVALHO	
DIRCEU MATHEUS	
ELOISE BONFANTE AMORIM MONSANTO	
FÁBIO WATANABE	
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	
MARCOS AUGUSTO SPONCHIADO	
REGINALDO CARVALHO SAMPAIO	
THIAGO SECHLER DA FONSECA	

EMPRESA	ASSINATURA
NVS PROJETOS E GERENCIAMENTO EIRELI-EPP Eduardo Cesar das Neves	
SANDRA CHECHTER & VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S EPP Sandra Yara Chechter	AUSENTE A PEDIDO

MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP	AUSENTE
SARAH PENIDO ARQUITETURA E DESIGN LTDA. ME	AUSENTE
INTERARQ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-EPP	AUSENTE